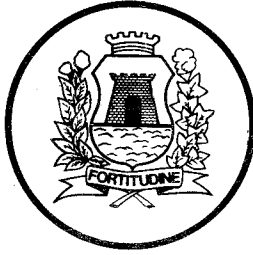


Resolução nº 1191 de

30-06-93

D.O.M. nº 10156 de 19-07-93

Arquivo em 10-08-93.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução N.º 51/93

Data 30 106 193

MESA DIRETORA

INTERESSADO

Concede ao Vereador Iraguassu Teixeira, licença para ausentar-se do
ASSUNTO

Estado e do País, na forma que indica.



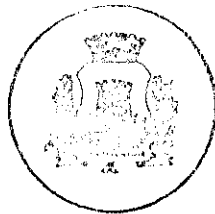
Resolução: 011911993
Projeto: 00511993
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENÇA



DIGITALIZADO

EM: 11/09/00

REGIA Roberto Otton
FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 111 DE 30 DE junho

DE 1993.

Concede ao Vereador Iraguassu Teixeira, licença para ausentar-se do Estado e do País, na forma que indica.

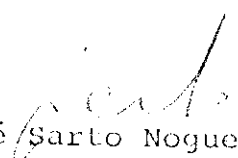
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

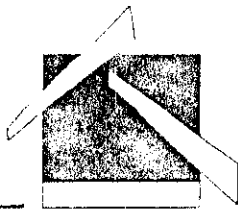
Art. 1º - Fica concedida ao Vereador Iraguassu Teixeira, licença para ausentar-se do Estado e do País, nos termos da legislação vigente, durante o próximo recesso parlamentar.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 30 DE

junho DE 1993.


José Sarto Nogueira
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

Em Sessão Única.

Em 30/6/1993

[Handwritten Signature]
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 051 /93

APROVADO
30/6/1993
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

Concede ao(a) Vereador(a) Iraguassu Teixeira, licença para ausentar-se do Estado e do País, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida ao(a) Vereador(a) Iraguassu Teixeira, licença para ausentar-se do Estado e do País, nos termos da legislação vigente, durante o próximo recesso parlamentar.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de junho de 1993.

<i>[Handwritten Signature]</i>	PRESIDENTE
<i>[Handwritten Signature]</i>	1º VICE-PRESIDENTE
<i>[Handwritten Signature]</i>	2º VICE-PRESIDENTE
<i>[Handwritten Signature]</i>	1º SECRETÁRIO
<i>[Handwritten Signature]</i>	2º SECRETÁRIO
<i>[Handwritten Signature]</i>	3º SECRETÁRIO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

a casa é sua

REQUERIMENTO Nº 955 / 93

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

Em 19 / 6 / 1993
A MESA DIRETORA
[Signature]
Presidente

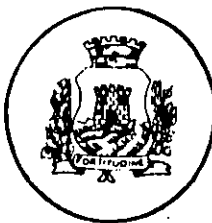
PROVADO

29 / 6 / 1993
[Signature]
PRESIDENTE

O parlamentar subscritor, vem à presença de V.Exa. com base em norma regimental, requerer, após ouvido os dignos pares em plenário, a anuência deste poder legislativo, através destes parlamentares, para sair do Estado e do país, durante o próximo recesso parlamentar.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, 29 de junho de 1993.

[Signature]
VEREADOR IRAGUASSU TEIXEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 35 / 193
AO REQUERIMENTO Nº 955 / 193

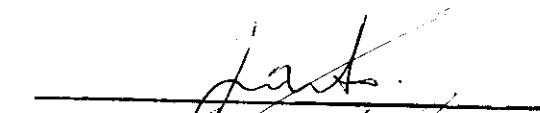
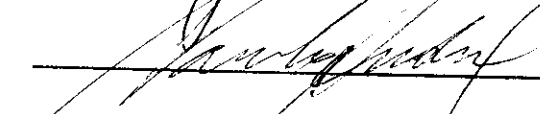
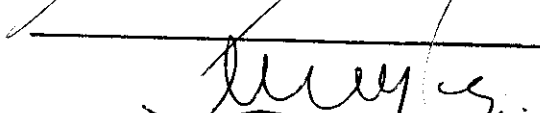
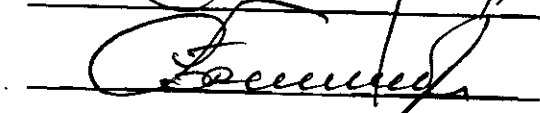


Dispensado de Impressão e Interjúcio
Em 30 / Junho / 1993


PRESIDENTE

Esta Comissão tendo em vista o que determina o Regimento Interno da Casa, manifestou-se pela concessão de licença ao(a) Vereador(a), Iraguassu Teixeira, para ausentar-se do Estado e do País, durante o próximo recesso parlamentar.

Juntamos ao presente Parecer o competente Projeto de Resolução, atendendo a Legislação em vigor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em
30 de Junho de 1993.

	PRESIDENTE
	1º VICE-PRESIDENTE
	2º VICE-PRESIDENTE
	1º SECRETÁRIO
	2º SECRETÁRIO
	3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR


Ofício nº 1270/93

Fortaleza, 30 de junho de 1993.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº 1191/93 de 30.06.93, que "CONCEDE AO VEREADOR TRACUASSO TEIXEIRA, LICENÇA PARA AUSENIAR-SE DO ESTADO E DO PAÍS, NA FORMA QUE INDICA".

Cordialmente,


Vereador José Sarto
Presidente

Ilmo. Sr.

PAULO COLLEO DE ARAUJO

DD: Diretor do Diário Oficial do Município

Nesta